



ORDEM DOS
ADVOGADOS

VI CONVENÇÃO DAS DELEGAÇÕES

ÉVORA - 30, 31 DE MARÇO E 1 DE ABRIL DE 2007



DELEGAÇÃO: CASTRO DAIRE

AUTOR: JOÃO SEVIVAS

TEMA I - O NOVO MAPA JUDICIÁRIO REFORMAR SIM, DESERTIFICAR NÃO

Um novo mapa judiciário não deverá ser feito sem a participação activa e empenhada da Ordem dos Advogados. Enquanto representante de uma classe que, porventura, pela sua experiência e saber, mais contributo poderá trazer a tal reforma, enquanto representante das vozes e aspirações dos cidadãos que nos Advogados têm viva expressão.

Não queremos um mapa judiciário de conveniência, transitório ou de remedeio.

Esta reforma é demasiado perigosa porquanto irá fazer cessar o funcionamento de comarcas, possivelmente as que melhor funcionavam neste País, as pequenas comarcas

Aglutinar algumas pela proximidade conjugada ao baixo volume processual pode ser a solução pontual para libertar meios para dar resposta aonde se torne mais premente.

Mas não pode ser a consagração, também na Justiça, da penosa realidade da **desertificação do interior do País**.

Extinguir comarcas apenas pelo acervo processual, designadamente as pequenas comarcas do interior, para criar mais tribunais no litoral ou grandes centros é correr atrás das transitórias migrações dos nossos tempos.

E esquecer a decisiva importância que a pequena comarca sempre desempenhou na afirmação do nosso municipalismo, numa equilibrada distribuição pelos concelhos da sua casa da Justiça.

Tememos ainda que a precipitada extinção das comarcas sirva de pretexto para uma disseminação de julgados de paz que acabem por absorver os mesmos meios com funcionamento não tão proveitoso.

Entendemos ainda que as Delegações das pequenas comarcas, a extinguir, deveriam sempre ser ouvidas. É o mínimo que devemos a essas células sempre vivas da Advocacia Portuguesa e que ao longo de tantas décadas tanto fizeram por ela.

Receamos ainda que, em vez das nossas comarcas, apareçam balcões de computadores sem rosto que dêem resposta a tudo menos à dignidade de serem casas da justiça.

Nesta fase em que os Estatutos da nossa Ordem irão ser ajustados às novas realidades, uma reflexão unida e consciente e uma afirmação de todos os Advogados é indispensável.

CONCLUSÕES

1º A Ordem dos Advogados participe, activamente, na elaboração do novo mapa judiciário sensibilizando para tal o governo para a decisiva importância dessa participação;

2º Nenhuma comarca neste País deverá ser extinta sem antes a respectiva Delegação da Ordem dos Advogados aí existente, possa apresentar, querendo, as suas razões de apoio ou de não apoio ao Conselho Geral e ao Governo;

3º Um tribunal tem de ser sempre um espaço da maior dignidade em que a soberania popular legitimamente se afirma e cria, através do respeito pela lei que se cumpre e faz cumprir, não se aceitando que se transformem as pequenas comarcas em balcões de mero atendimento ou reconvertidas em julgados de paz;

4º Antes de ser apresentada à Assembleia da República a proposta de lei que todas as Delegações da Ordem se reúnam para discutir o diploma e propor eventuais alterações se necessário;

5º Se aprovada ser enviada ao 1º Ministro e Ministro da Justiça o teor da presente moção.